

## PORTARIA IPSPMM 0348/2018

### CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.181/2018	27/11/2017	10/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
REGRA TRANSITÓRIA 3-ART.3º DA EC 47-APOSENTADORIA INTEGRAL

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)  
VANIA LUCI DE PAULA FERREIRA LACERDA

CARGO / FUNÇÃO  
ASSISTENTE DE SECRETARIA


DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.200.527-X- SSP SP	057.252.798-55	1219058705-2	01/07/1962


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA  
Miguelópolis, 31 de Agosto de 2018

  
CLEIDINEI DA SILVA BRITO  
Diretora Presidente

  
RUBIANE TAHACI SANDOVAL  
Diretora Administrativo Financeiro